



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 38/2024 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 003/2022, cujo objeto é a locação de 11 (catorze) veículos blindados; adjudicando o presente à empresa SERV RIO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com reajuste de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) – IPCA, na forma do Art. 65, II, alínea “d”, § 5º da Lei 8.666/93, perfazendo o valor mensal de R\$ 83.155,47 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 997.865,64 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Em, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente